



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## RESOLUÇÃO CIB Nº 002/2012 AD REFERENDUM DE 05 DE JANEIRO DE 2012

Dispõe sobre a Distribuição dos Recursos do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde (PVVPS).

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM,**  
No uso de suas atribuições e competências regimentais e;

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 2.849 GM/MS, de 02 de dezembro de 2011, que define valores no Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, (PVVPS) para financiamento das ações de vigilância, promoção e prevenção das Hepatites Virais.

**CONSIDERANDO** o disposto do art. 41 do Decreto nº 7.530, de 21 de julho de 2011, que estabelece as competências do Departamento de Vigilância, Prevenção e Controle das Doenças sexualmente Transmissíveis Síndrome da Imunodeficiência Adquirida e Hepatite Virais e;

**CONSIDERANDO** que a Portaria nº 3.252/GM/MS de 22 de dezembro de 2009, que aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Art. 2º- A finalidade desses recursos é apoiar os Estados, municípios e Distrito Federal no alcance de melhores desempenhos no fortalecimento da gestão e sustentabilidade, nos seguintes eixos:

I - Ações de promoção e prevenção incluindo fomento ao diagnóstico precoce e estratégias de ampliação da cobertura vacinal para as populações de maior vulnerabilidade.

II - Ações de Gestão, informação e governança voltadas para melhoria da capacidade gerencial, logística, técnica, organizacional, vigilância e informação.

III - Ações e estratégias de promoção da participação da sociedade organizada, com o foco na transparência e controle social;



**CIB**

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA EXECUTIVA



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**CONSIDERANDO** o Art. 6º que os critérios orçamentários de que trata a portaria correção por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar:

II - a partir de 2012, o Programa de Trabalho 10.302.1444.20AC-Incentivo Financeiro a Estados, Distrito Federal e Municípios para Ações de Prevenção e Qualificação de Atenção em HIV/AIDS e outras Doenças Sexualmente Transmissíveis, correspondente ao montante de R\$ 30.000,000,00(trinta milhões de reais) a serem transferidos em três parcelas nos meses de janeiro, maio, e setembro;

**RESOLVE:**

**APROVAR** AD REFERENDUM Nº 002/2012 que trata do projeto de distribuição dos Recursos do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde (PVVPS), as ações de Vigilância e Promoção a Saúde em Hepatites virais proposta do Estado do Amazonas sobre a Coordenação do DST/AIDS e Hepatite, autorizados pelo Presidente da CIB/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.

*Pl. Manguiera*  
**Ildnav Manguiera Trajano**  
Vice-Presidente da CIB/AM

*Wilson Duarte Alecrim*  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução AD REFERENDUM Nº 002/2012, datada de 05 de janeiro de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

*Wilson Duarte Alecrim*  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde





GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO PVVPS ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO À SAÚDE EM HEPATITES VIRAIS CONSIDERANDO POPULAÇÃO DE 20 A 69 ANOS**

UF	Estrato	População 20 a 69 anos	Per capita (R\$)	Valor (R\$)
Amazonas	1	1.874.222	0,45	851.477

